



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

*"Para fazer por todos"*

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 120 da Resolução 677/01, solicita à prefeitura as informações abaixo descritas:

- a) Onde esta a placa com o nome do Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes? Conforme consta na Lei 5528 /2008 Altera a denominação do Posto da Unidade Sanitária para o nome do médico Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes.
- b) Qual o motivo de ter sido colocada no Posto da Unidade Sanitária a placa com o nome de Paulo Garragorry Lago? Conforme lei 146/2013 este nome será usado para denominar o prédio municipal localizado no Bairro Prado, Rua Rodrigues Barbosa s/n. destinado a instalação da Estratégia de Saúde da Família- ESF.

Em anexo, foto e leis citadas acima.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Nilo Coelho Pintos  
Vereador (PP)

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490

Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: [carlosnilocoelho@gmail.com](mailto:carlosnilocoelho@gmail.com) Facebook: Carlos Nilo



ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VII  
PAULO GARAGORRI LAGO  
Secretaria Municipal da Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241-8600 (55)3241-8611

<http://www.camaralivramento.rs.gov.br> [camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br](mailto:camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013.

" Dá denominação a um próprio do  
Município de PAULO GARRAGORRI LAGO "

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE  
LIVRAMENTO.

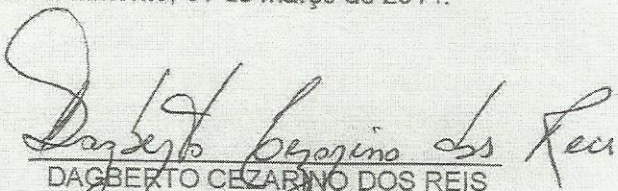
FAÇO SABER, em cumprimento ao Art. 102, inciso IV de Lei Orgânica do  
Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de " Paulo Garragorri Lago " o prédio público municipal  
localizado no Bairro Prado, Rua Rodrigues Barbosa, s/nº, destinado à instalação e  
funcionamento da ESF – Estratégia da Saúde da Família.

Art. 2º A placa denominativa do referido prédio público municipal, cuja confecção  
estará à cargo da Prefeitura Municipal, além do nome formal da unidade de saúde, deverá  
conter a inscrição do nome acima proposto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 01 de março de 2014.

  
DACBERTO CEZARINO DOS REIS  
Vereador do PT  
Líder do Governo

## **PAULO GARAGORRI LAGO**

Contador, era bacharel em Ciências Contábeis pela Associação Santanense Pró Ensino Superior - ASPES, onde também realizou pós-graduação em nível de aperfeiçoamento Técnico Pedagógico em Contabilidade. Possuía curso em Gestão de Pessoas certificado pela Fundação Getúlio Vargas. Foi professor auxiliar da ASPES e trabalhou por mais de uma década no Banco do Brasil. Exerceu a função de contador no Instituto de Previdência do Estado do RS - IPERGS; ocupou a executiva e a presidência do Diretório Municipal do PT e foi Secretário Municipal da Fazenda em Sant' Ana do Livramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.528, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Altera a denominação do Posto da  
Unidade Sanitária para o nome do  
médico Dr. Carlos Ivoney Moreira  
Guedes.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV,  
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a  
denominação do **Posto da Unidade Sanitária** para o nome do médico **Dr. CARLOS  
IVONEY MOREIRA GUEDES**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Dezembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS  
Secretário Municipal de Administração